



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO OESTE

**ATA DA ASSEMBLEIA CONJUNTA DAS MICRORREGIÕES DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**7ª ASSEMBLEIA MSB CENTRO**  
**5ª ASSEMBLEIA MSB LESTE**  
**4ª ASSEMBLEIA MSB OESTE**

No dia 10 do mês de outubro de 2024, às 10h00 horas, reuniram-se os membros dos Colegiados Microrregionais das Microrregiões de Saneamento Básico do Estado de Goiás (MSB Leste/ MSB Centro/ MSB Oeste), em atendimento às convocações: nº 2/2024 - SEINFRA/MSB OESTE; nº 5/2024 - SEINFRA/MSB CENTRO; e nº 7/2024 - SEINFRA/MSB LESTE, publicadas no Diário Oficial em 25 de setembro de 2024. Além da convocação oficiada por e-mail a todos representantes legais dos municípios integrantes das Microrregiões de Saneamento Básico, fora realizado o envio da convocação por contato telefônico e via WhatsApp. As assembleias tiveram como pauta conjunta: I – Alteração do Regimento Interno; e II – Eleição de Secretária-Geral das Microrregiões de Saneamento Básico, para os assuntos referentes aos resíduos sólidos. Pauta Extra – A Microrregião MSB LESTE teve como pauta extra a autorização para o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico – CISAB, para prosseguir com pedido de licenciamento ambiental de implantação e posterior operação do aterro sanitário que atenderá aos municípios de Ouvidor e Três Ranchos. Como Representantes dos Municípios da MSB CENTRO, estiveram presentes: Abadia de Goiás; Barro Alto; Bela Vista de Goiás; Caldazinha; Damolândia; Goiânia; Itumbiara; Jaraguá; Jesópolis; Porangatu; Rianópolis; São Luiz do Norte; Santa Bárbara de Goiás; Santa Rosa de Goiás; São Miguel do Araguaia; Senador Canedo; Trindade; Uruaçu. Como Representantes dos Municípios da MSB OESTE, estiveram presentes: Anicuns; Aragarças; Buriti de Goiás; Cezarina; Chapadão do Céu; Diorama; Firminópolis; Goiás; Inaciolândia; Iporá; Itaberaí; Itajá; Itarumã; Jataí; Matrinchã; Mineiros; Montes Claros de Goiás; Montividiu; Palmeiras de Goiás; Paranaiguara; Quirinópolis; Rio Verde; São Luís de Montes Belos; Serranópolis e Turvelândia. Como Representantes dos Municípios da MSB LESTE, estiveram presentes: Abadiânia; Águas Lindas de Goiás; Alto Paraíso de Goiás; Anápolis; Buritinópolis; Catalão; Cidade Ocidental; Cumari; Formosa; Goiandira; Luziânia; Minaçu; Montividiu do Norte; Nova Aurora; Novo Gama; Ouvidor; Padre Bernardo; Rio Quente; Santa Tereza de Goiás; Santo Antônio do Descoberto; Silvânia; Simolândia; Vila Boa; e Três Ranchos. A assembleia foi realizada de modo virtual, através da plataforma Microsoft Teams, acessada pelo Link <

[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_YmZiYjg2NGltYzgzMy00MzlwLWFhYzktMzVhMDY4YTU2Y2Ux%40thread.v2/0?](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YmZiYjg2NGltYzgzMy00MzlwLWFhYzktMzVhMDY4YTU2Y2Ux%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2267fd431c-b2ad-4867-81bc-d756220b56d4%22%2c%22Oid%22%3a%22bc643fde-2e14-4f52-bb2a-2f1f6ec59101%22%7d)

[context=%7b%22Tid%22%3a%2267fd431c-b2ad-4867-81bc-d756220b56d4%22%2c%22Oid%22%3a%22bc643fde-2e14-4f52-bb2a-2f1f6ec59101%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YmZiYjg2NGltYzgzMy00MzlwLWFhYzktMzVhMDY4YTU2Y2Ux%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2267fd431c-b2ad-4867-81bc-d756220b56d4%22%2c%22Oid%22%3a%22bc643fde-2e14-4f52-bb2a-2f1f6ec59101%22%7d)> ID da reunião: 277 274 539 953 e Senha: ZZPjuj. Informações de acesso foram enviados previamente, pelo Secretário-Geral, por meio dos ofícios com a convocação, mensagens pelo aplicativo WhatsApp e Ligações para os integrantes do Colegiado Microrregional. O Secretário-Geral abriu a reunião agradecendo aos presentes e apresentando as pautas em deliberação na assembleia. Concedeu a palavra para o Secretário-Executivo com objetivo de proceder com a apresentações e detalhamento dos itens da pauta. O Secretário-Executivo, Ricardo Correia elencou a numeração sequencial das assembleias atribuídas à cada Microrregião de Saneamento Básico: 5ª Assembleia MSB LESTE; 7ª Assembleia MSB CENTRO; 4ª Assembleia MSB OESTE. Em seguida, por meio de uma apresentação em *power point*, detalhou as alterações propostas para o Regimento Interno das Microrregiões. O Secretário-Executivo, ainda, ressaltou quanto a juridicidade das propostas, que foram validadas pela Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Ao retomar a palavra, o Secretário-Geral destacou quanto à alteração do Regimento Interno não haver inovação e, sim, adequação à realidade normativa estadual, que por sua vez já está prevista na legislação das microrregiões (Lei Complementar nº 182 de 22 de maio de 2023). Em seguida concedeu a palavra para a Secretária de Meio Ambiente do Estado de Goiás (SEMAD), a Sra. Andréa Vulcanis. Em sua explanação a Sra. Andréa Vulcanis agradeceu o trabalho conjunto entre SEMAD e SEINFRA no estabelecimento das novas políticas de saneamento básico. Estando as políticas em estágios distintos de avanço, destacou o esforço quanto à fase de transição da política de resíduos sólidos e a contratação da modelagem do Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES), que trará a solução definitiva quanto aos aterros sanitários. O Secretário Pedro Sales agradeceu o trabalho da SEMAD, na pessoa da própria Secretária (Andréa Vulcanis), em especial o trabalho da Sra.

Kaoara Batista de Sá, que por sua vez representou a SEMAD nas reuniões do Colegiado e Comitê Técnico com pareceres e manifestações de excelência. Dando continuidade, abriu espaço para a Sra. Kaoara Batista de Sá (Representante do Estado nos Comitês Técnicos) fazer a exposição da pauta extra. Por meio do compartilhamento de uma apresentação em *power point*, a Sra. Kaoara detalhou o requerimento do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico – CISAB (Processo SEI: 202420920001534) para prosseguir com pedido de licenciamento ambiental de implantação e posterior operação do aterro sanitário que atenderá aos municípios de Ouvidor e Três Ranchos. Salientou não se tratar de uma autorização de prestação isolada, que por sua vez está reservada para o momento da licença de operação, conforme previsto no Regimento Interno das MSBs. Findou defendendo a autorização para a continuidade do licenciamento (licença prévia e licença de instalação), não equivalente a licença de operação, de modo a que os municípios possam cumprir a fase de transição do Programa Lixão Zero. Mediante solicitação, foi concedida a fala ao Prefeito de Rio Verde, o Sr. Paulo Faria do Vale, que por meio do Procurador do Município, senhor Vinícius Fonseca Campos, fez algumas manifestações. Em um primeiro momento questionou se a eleição para Secretário-Geral iria se aplicar às três microrregiões. Num segundo momento, questionou se o município de Rio Verde poderia se candidatar à função de Secretário-Geral para a MSB OESTE. Em resposta, o Secretário-Geral, Pedro Sales, indicou tratar-se de uma reunião conjunta para as três microrregiões, cujo objetivo seria deliberar sobre Secretário-Geral que atenderá ao recorte temático dos resíduos sólidos. Também completou não ser o momento para candidatura, sem, contudo, essa proposição configurar restrição futura de candidatura ao cargo, seguindo uma proposição da maioria do Colegiado. Em réplica o Procurador de Rio Verde, Sr. Vinícius Fonseca, afirmou tratar-se de três microrregiões independentes com regimentos próprios, portanto sem vedação para eleição do Secretário-Geral. Ao que o Secretário-Geral, Pedro Sales reiterou sua resposta anterior, revisando a situação da primeira reunião no Centro Cultural Oscar Niemeyer onde ele, Pedro Sales, foi eleito em Assembleias dos Colegiados Microrregionais como Secretário-Geral das três Microrregiões de Saneamento Básico, e mais uma vez informou sobre o recorte temático que busca adequar a realidade da legislação estadual em segregar as atribuições entre resíduos sólidos e em outro bloco temático: água, esgoto e drenagem. Neste momento, o Sr. Vinícius Fonseca registrou a consideração acerca da Microrregião eleger seu próprio Secretário-Geral. Em complementação ao assunto, a senhora Andréa Vulcanis apontou algumas considerações: concordância dos presentes em relação a questão temática, uma vez que a evolução da políticas públicas estão em níveis distintos; a importância de se compreender a condução da política de resíduos sólidos estar a cargo da SEMAD; o desafio dos resíduos sólidos, uma vez que o Estado de Goiás está nas últimas posições no nível nacional; vários debates, nas microrregiões, sobre a prestação de serviços ligados aos resíduos sólidos de forma isolada, na contramão do modelo de microrregião, que objetiva os subsídios cruzados; o pedido do Secretário de Saúde do Estado de Goiás quanto aos problemas de saúde ligados aos lixões; e o esforço de avançar sobre a temática de resíduos sólidos com tranquilidade, de forma rápida, célere e harmoniosa no debate. O município de Rio Verde, por meio do procurador Vinícius Fonseca, reivindicou a retirada da pauta da eleição para Secretário-Geral dos Resíduos Sólidos na MSB OESTE, uma vez que não foi possível tratar do assunto e suas particularidades com os demais Prefeitos. Em complementação, o Prefeito de Rio Verde, Paulo do Vale, reconheceu a importância de criar o Secretário-Geral para a temática dos resíduos sólidos, e indicou a representatividade dos municípios, por conta da qual compreende ser necessário a votação por microrregiões. Aproveitou o momento para candidatar-se à função ou que houvesse a suspensão da eleição. Para otimizar a condução da reunião, o Sr. Pedro Sales sugeriu deliberar sobre a primeira pauta relativa à alteração do Regimento Interno. Não havendo contraposição e validada o preenchimento de quórum nas três microrregiões de saneamento básico, o Secretário-Geral, questionou se havia manifestação contrária em relação ao Assento Regimental nº 001/2024, para as Microrregiões de Saneamento MSB Centro/MSB Leste/MSB Oeste. Não havendo manifestação contrária, o item I da pauta, Assento Regimental nº 001/2024 aplicado às Microrregiões de Saneamento MSB Centro/MSB Leste/MSB Oeste, foi aprovado. Em continuidade ao pleito o Sr. Secretário colocou em pauta a eleição do Secretário-Geral para a temática de resíduos sólidos na MSB CENTRO e MSB LESTE. Momento em que o Procurador de Anápolis, Sr. Carlos Fonseca, requereu que a deliberação sobre o adiamento/suspensão do pleito deveria ser em todas três Microrregiões de Saneamento Básico. Em endosso, o subprocurador de Catalão, Sr. Henrique Pereira Santana, reafirmou a proposta do procurador de Anápolis. Não havendo manifestação contrária em submeter o “Adiamento/Suspensão em deliberar/votar a Pauta II - eleição de Secretário-Geral das Microrregiões de Saneamento Básico, para os assuntos referentes aos resíduos sólidos”, nas três microrregiões”, o Secretário-Geral, Pedro Sales abriu em separado, por MSB, a votação para que os presentes se manifestassem quanto ao adiamento da deliberação da eleição para Secretário-Geral da temática de resíduos sólidos. Franqueada a manifestação dos presentes, e após apuração dos votos, o adiamento da eleição foi rejeitado pela maioria dos presentes nas três microrregiões de Saneamento Básico. Na MSB Centro por 95,7% dos presentes; na MSB Leste por 70,7% dos presentes; e na MSB Oeste por 65,6% dos presentes, percentuais estes em favor da continuidade da eleição nesta assembleia conjunta. Na sequência, a eleição para *Secretário-Geral das Microrregiões de Saneamento Básico, para os assuntos referentes aos resíduos sólidos da MSB OESTE*, foi aberta. O Secretário-Geral Pedro Sales, indicou os dois nomes apresentados para submissão da eleição. Sendo indicado pelo Governo do Estado de Goiás, a Secretária de Meio Ambiente do Estado de Goiás (SEMAD), Andréa Vulcanis e do

Prefeito de Rio Verde, Paulo do Vale. Abriu-se espaço para manifestação de ambos. A senhora Andréa Vulcanis defendeu a sua candidatura lembrando da dificuldade dos municípios menores em relação aos Aterros Sanitários, e dos municípios maiores em relação aos requerimentos de prestação isolada, que por sua vez, requer a prévia dos estudos de viabilidade econômica para que a solução em resíduos sólidos chegue até 2026. Destacou, sobretudo, o apoio aos municípios pequenos. O Prefeito Paulo do Vale, defendeu sua posição como municipalista e que estava ao lado dos municípios pequenos, na condição de polo regional. Indicou, que ao fim do mandato eleitoral continuaria como secretário. Destacou a expertise do município em ajudar os outros municípios quanto à saúde pública e manejo dos resíduos sólidos. Destacou a proximidade aos demais municípios uma vez que as realidades são compartilhadas. Pediu para os presentes prestigiarem o municipalismo. Em votação nominal, Andréa Vulcanis foi eleita como 81,7% para a função de Secretária-Geral das Microrregiões de Saneamento Básico, para os assuntos referentes aos resíduos sólidos na MSB OESTE. Quanto a MSB Centro e MSB Leste o Secretário-Geral questionou aos presentes se haveria algum candidato. Não havendo manifestação e, sendo a Sra. Andréa Vulcanis a única candidata ao pleito, indicou a votação em bloco. Solicitou aos presentes, que no curso de cinco minutos, havendo manifestação contrária à eleição de Andréa Vulcanis para a função Secretária-Geral das Microrregiões de Saneamento Básico, para os assuntos referentes aos resíduos sólidos na MSB Centro e MSB Leste, esta manifestação seria feita via Chat. Na sequência, declarou o voto do Estado a Andréa Vulcanis na MSB Centro e na MSB Leste. Vencido o prazo de cinco minutos, e não havendo manifestação contrária, Andréa Vulcanis foi eleita pela totalidade dos presentes como Secretária-Geral das Microrregiões de Saneamento Básico, para os assuntos referentes aos resíduos sólidos na MSB Centro e MSB Leste. Na sequência procedeu-se a votação da pauta extra: autorização para o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico – CISAB, para prosseguir com pedido de licenciamento ambiental de implantação e posterior operação do aterro sanitário que atenderá aos municípios de Ouvidor e Três Ranchos. O Secretário-Geral, questionou aos presentes se havia objeção ao encaminhamento do Parecer da SEMAD, quanto à autorização para o licenciamento do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico – CISAB. Ressalta-se que a autorização concedida para a continuidade do licenciamento (licença prévia e licença de instalação), não se trata de uma autorização de prestação isolada, que por sua vez está reservada para o momento da licença de operação, conforme previsto no Regimento Interno das MSBs. Não havendo nada mais a ser tratado, encerrou a assembleia conjunta, com a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) Geral**, em 18/10/2024, às 10:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KAOARA BATISTA DE SA, Superintendente**, em 18/10/2024, às 11:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA VULCANIS, Secretário (a) de Estado**, em 21/10/2024, às 10:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **66302369** e o código CRC **E362B41C**.

MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO OESTE  
RUA 5 Nº 833, QD.5, LT.23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE  
- GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - 62996379624.



Referência: Processo nº 202420920001452



SEI 66302369